



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

Cidade Heroica (Lei Provincial N° 43 de 13/03/1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18/01/1971)

ESTADO DA BAHIA

Indicação do Gabinete do Sr. Paulo Oliveira dos Reis; nº 56/2025

Cachoeira- BA, 14 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Josmar Barbosa Santos de Sousa,

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira.

ASSUNTO: Indico ao Poder Executivo a necessidade de telamento, alambrado e vestiário do campo de futebol da comunidade de Tupim, localizada na zona rural deste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Na forma regimental, indico ao Senhora Prefeita Municipal Eliana Gonzaga que, por meio da secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias para realizar o **telamento, alambrado e vestiário do campo de futebol da comunidade de Tupim**, na zona rural deste município.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender a uma antiga e legítima reivindicação dos moradores da comunidade de Tupim, que utilizam o campo de futebol local para atividades esportivas, de lazer e integração social.

O telamento do campo é uma medida essencial para garantir maior segurança durante as partidas, evitar que as bolas sejam constantemente lançadas para fora da área de jogo — muitas vezes em locais de difícil acesso — e ainda preservar o patrimônio público e privado ao redor do campo.

Além disso, o incentivo à prática esportiva no meio rural é uma ferramenta importante de inclusão social, especialmente para os jovens, e contribui para a qualidade de vida e o fortalecimento dos laços comunitários.

Por tais motivos, solicito ao Poder Executivo Municipal que analise com atenção esta proposição e, sendo possível, a inclua nas próximas ações da administração municipal.

Sala das Sessões, Cachoeira, 14 de abril de 2025

Atenciosamente,

Paulo Oliveira dos Reis

Vereador - AVANTE